



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Campos do Jordão, 21 de setembro de 2021.

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUSSU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

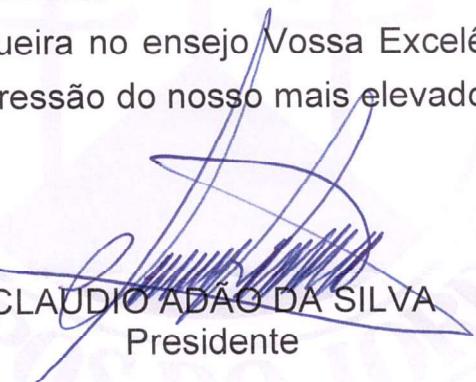
— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

Senhor Presidente

O Presidente da Câmara Municipal de Campos do Jordão, que subscreve, tem a honra de dirigir-se a Vossa Excelência, em cumprimento ao que foi deliberado na Sessão Ordinária realizada no dia 20 de setembro de 2021, para encaminhar em anexo, por cópia, a Moção de Repúdio, de autoria do Vereador Claudio Adão da Silva, subscrita pelos demais Vereadores desta Casa, protocolada nesta Edilidade sob o nº 1.476/2021, para vosso conhecimento.

Queira no ensejo Vossa Excelência aceitar a renovação da expressão do nosso mais elevado apreço.


CLAUDIO ADÃO DA SILVA
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

OF. Nº 722/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO DE REPÚDIO



MOÇÃO DE REPÚDIO À PROPOSTA DE EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA 1.063, DE AUTORIA DO DEPUTADO FEDERAL KIM KATAGUIRI.

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

REQUEIREMOS, nos termos regimentais, ouvido previamente o Colendo Plenário, seja consignada em Ata dos trabalhos da presente Sessão Ordinária, **VOTOS DE REPÚDIO** à emenda proposta pelo Deputado Federal Kim Katagiri à Medida Provisória 1.063, a qual permite que os postos de combustíveis possam funcionar de maneira automatizada, sem frentistas.

A emenda visa, segundo o Deputado, reduzir os preços dos combustíveis com a eliminação do custo decorrente da mão de obra dos frentistas. Contudo, sabe-se que a política de preço dos combustíveis, que estão em alta no país, é decorrente de uma conjunção de fatores, especialmente à política de preços adotada pela Petrobrás, com a vinculação dos preços praticados no Brasil ao barril de petróleo no mercado internacional.

Em um momento de grave crise econômica que o país vem enfrentando, não faz sentido colocar em risco o emprego de cerca de 500.000 (quinhentos mil) frentistas para atingir uma suposta pequena e circunstancial redução momentânea no custo dos combustíveis, a qual pode até nem chegar a ser repassada ao consumidor final, já que não há garantias para tanto.

Nosso país tem realidade específica, em que a presença do frentista, além da qualificação para o manejo dos produtos que são inflamáveis, também é um elemento de segurança para os consumidores e para as empresas. Ademais, em um momento em que o desemprego é enorme, dificultando nosso crescimento econômico, não faz sentido condenar uma categoria de profissionais a engrossar a fila dos desempregados.

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇÚ
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Nesse sentido, nós, vereadores da Câmara Municipal de Campos do Jordão manifestamos o repúdio à emenda proposta e fazemos um apelo para que seja devidamente rejeitada pelos nobres deputados e senadores.

Que do deliberado seja dada ciência ao Excelentíssimo Senhor Arthur Lira, presidente da Câmara dos Deputados e ao Excelentíssimo Senhor Rodrigo Pacheco, presidente do Senado.

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇÚ
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

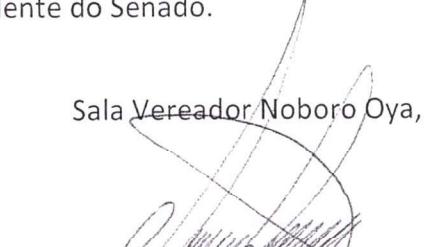
— Temperatura Média —

14,40 °C

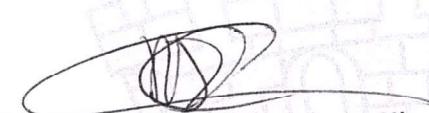
— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

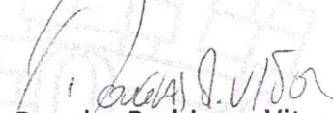
Sala Vereador Noboro Oya, 20 de novembro de 2021.


Cláudio Adão Silva

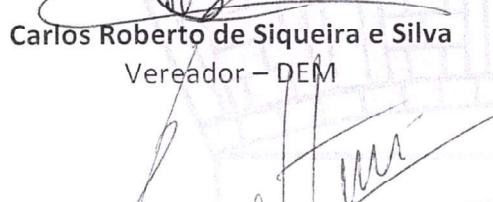
Presidente


Carlos Roberto de Siqueira e Silva

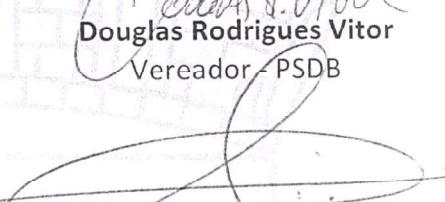
Vereador - DEM


Douglas Rodrigues Vitor

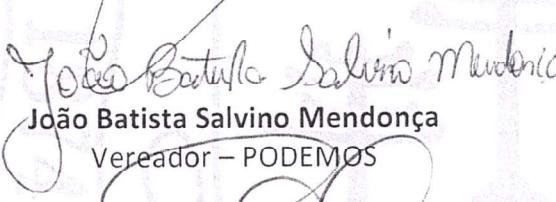
Vereador - PSDB


Francisco Alfredo Xavier Cottini

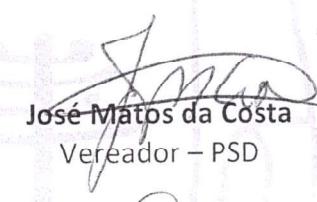
Vereador - PODEMOS


Gustavo José Maximino Silva

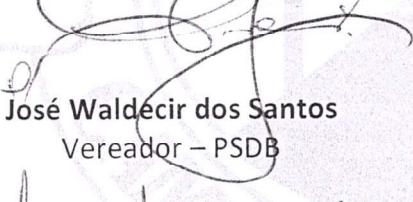
Vereador - DEM


João Batista Salvino Mendonça

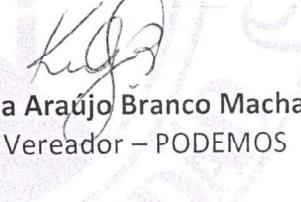
Vereador - PODEMOS


José Matos da Costa

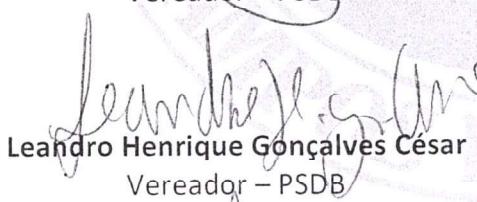
Vereador - PSD


José Waldecir dos Santos

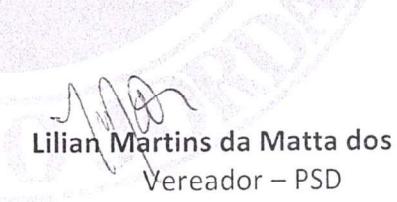
Vereador - PSDB


Kátia Araújo Branco Machado

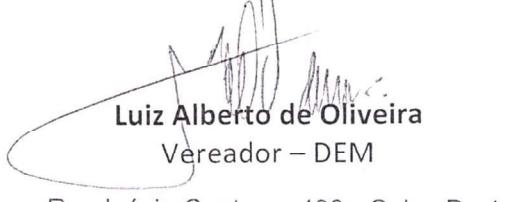
Vereador - PODEMOS


Leandro Henrique Gonçalves César

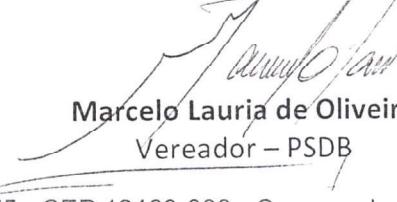
Vereador - PSDB


Lilian Martins da Matta dos Reis

Vereador - PSD


Luiz Alberto de Oliveira

Vereador - DEM


Marcelo Lauria de Oliveira

Vereador - PSDB



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 1888.2021-PRESID

Brasília, 7 de outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

Claudio Adão da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Campos do Jordão/SP

camaracj@bighost.com.br

Assunto: Moção de Repúdio.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do Ofício nº 722/2021, datado de 21 de setembro do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques

Chefe de Gabinete

(Assinado digitalmente)

Senado Federal – Presidência

Praça dos Três Poderes - Edifício Principal - 70.165-900 Brasília/DF

Telefones: +55 (61) 3303-3000 a 3009 - presidente@senado.leg.br - <http://www.senado.leg.br>

